



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**  
Companhia aberta  
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70  
NIRE N.º 23300007891

## **COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”)** vem, em atendimento às determinações da Instrução CVM nº 480/09, posteriormente alterada pela Instrução nº 552/14, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura do seguinte contrato com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

1. **Partes envolvidas:** Companhia Energética do Ceará - Coelce e a Enel Finance International N.V
2. **Relação com o Emissor:** controlada pela mesma holding do emissor
3. **Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Finance International N.V para financiar capital de giro da Companhia.
4. **Objeto da transação:** empréstimo com parte relacionada no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).
5. **Principais termos e condições do acordo:**
  - Data da transação: 02/03/2021
  - Prazo: 4 anos
  - Montante: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)
  - Custo: CDI + 1,0% a.a
  - Garantias e seguro: não há
  - Forma de pagamento: Juros semestrais e principal no vencimento (Bullet)
  - Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 02/03/2025 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais. O contrato poderá ser rescindido caso a Enel SpA (“controladora indireta”) deixe de ser controladora da Companhia.
6. **Informações adicionais:**

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A operação também foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Fortaleza, 08 de março de 2021.

Teobaldo José Cavalcante Leal  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**